



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SIBI/UNIFAL-MG**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE PARA A DIREÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

A Presidente do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, designada pelo art. 5º da Resolução CONSUNI nº 4/2017 e pela Portaria nº 400 de 6 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para que os interessados possam participar do processo de consulta aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG, nos termos do Art. 7º, §2º do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG. O presente edital é fundamentado pela Resolução nº 4 do Conselho Universitário – CONSUNI, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG.

### **1 OBJETIVO**

Constitui objeto do presente Edital 001/2022/SIBI-UNIFAL-MG processo de consulta a todos os servidores legalmente habilitados para compor a lista tríplice dos cargos de Diretor e Vice-diretor do SIBI/UNIFAL-MG.

### **2 JUSTIFICATIVA**

Compor a Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XI do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão participar da presente chamada todos os servidores legalmente habilitados para o cargo que atendam ao disposto no art. 7, §1º do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

3.2 As inscrições deverão se dar na forma de chapas com indicação dos candidatos a Diretor(a) e Vice.



3.3 Os documentos necessários para a inscrição serão:

3.3.1 Ofício de encaminhamento contendo a indicação da chapa e os nomes dos respectivos candidatos a Diretor(a) e Vice;

3.3.2 Documentos de registro no Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª região (CRB6) de cada candidato;

3.3.3 Plano de trabalho da chapa;

3.3.4 Currículo de cada membro da chapa.

3.4 A documentação que trata o artigo 3 deverá ser apresentada em meio eletrônico através do SEI, enviada para a Presidente do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG até o dia 07 de fevereiro de 2022.

3.5 A documentação será apreciada pelo Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG em sua reunião do dia 16 de fevereiro de 2022.

#### 4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta chamada pública será divulgado na página do SIBI/UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/>).

4.1 O Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG elaborará uma lista tríplice dentre os habilitados e submeterá ao Reitor para designar o Diretor(a) e Vice-diretora(a) do SIBI/UNIFAL-MG.

5 O presente edital será publicado na página do SIBI/UNIFAL-MG e será encaminhado via e-mail aos servidores da UNIFAL-MG.

Varginha, 05 de janeiro de 2022.

Patrícia Conceição da Silva  
Presidente do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG  
CRB6/2036